



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº 001/2026–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 04 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: turno suplementar.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 3951, de 2019, que “Dispõe sobre as condições para o uso de dinheiro em espécie em transações de qualquer natureza, bem como para o trânsito de recursos em espécie em todo o território nacional.”, **com a Emenda nº 4-S-CCJ**, e rejeitou a Emenda nº 5-S.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador VANDERLAN CARDOSO
Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania